



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
DECRETO Nº 4 002 , DE 29 DE MARÇO DE 1 988

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 132.927 de 22 de março de 1 988, D E C R E T A :

Artigo 1º - É nomeada, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2 040 de 18 de fevereiro de 1986, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDOS :

- a) Prof. GUERINO GILIOLI VOLPI  
Presidente
- b) VERÔNICA DE LIMA  
Funcionária da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- c) VANDO BATISTA GERMANO  
Funcionário efetivo da Secretaria de Finanças
- d) ADMIR JACOMUSSI E ALEXANDRE MACIANO RATTI  
Vereadores designados pela Portaria nº 02, de 19 de Janeiro de 1 988.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 3 773 de 26 de novembro de 1986 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de março de 1 988.

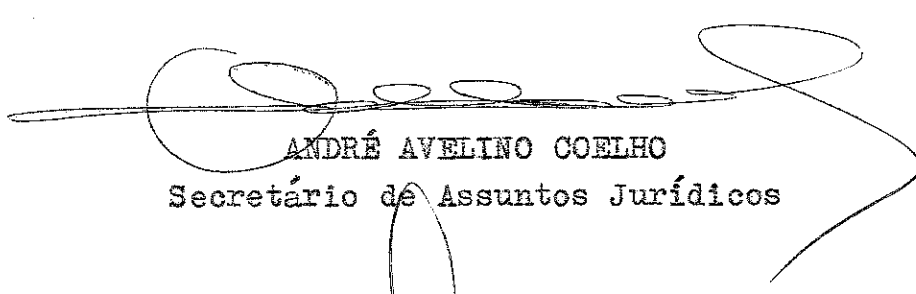
  
DR. LEONEL DAMO  
Prefeito

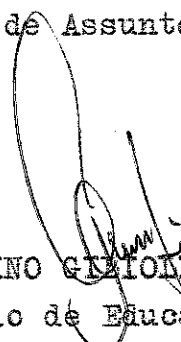
  
  
-segue fls.02-



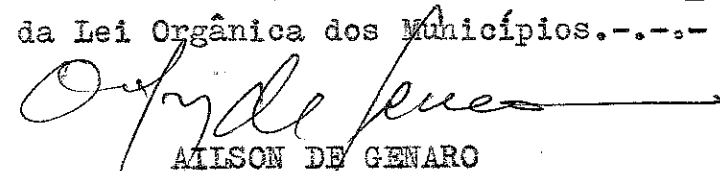
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 002 ,DE 29 DE MARÇO DE 1 988 -fls.02-

  
ANDRÉ AVELINO COELHO  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
GUERINO GERONZI VOLPI  
Secretário de Educação, Cultura  
e Esportes

Registrado no Departamento da Secretaria  
Executiva, afixado no quadro de editais  
e publicado na imprensa local, nos ter  
mos da Lei Orgânica dos Municípios.--.--

  
AILSON DE GENARO  
Respondendo pelo Departamento da  
Secretaria Executiva

am/